SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº - 019/19, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo eletrônico nº 23062.022495/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão responsável pela análise e relatoria da proposta de criação de novo Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência em Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes:

- Profa. Dra. Carla Barbosa Moreira (presidente);
- Prof. Luiz Henrique Silva de Oliveira (membro).

Art. 3º— A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação até o dia 04/10/2019, para análise e homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação